



GRUPO PARLAMENTAR



Projeto de Resolução Nº 1537/XII

Em defesa da sustentabilidade do rio Tejo

O rio Tejo caracteriza uma parte fundamental do nosso território, une vários distritos de Portugal e é elemento marcante da região do Ribatejo. É um recurso fundamental para o ambiente, um elemento central da nossa cultura, um notável recurso turístico, mas também um elemento decisivo para a agricultura da região e para a atividade piscatória das centenas de profissionais e amadores da região.

Os utilizadores e “cuidadores” do Tejo têm uma preocupação séria com a sustentabilidade do rio, com a manutenção das suas características e com o bem-estar das suas espécies haliêuticas e de toda a flora que o circunda.

Deputados dos mais diversos grupos parlamentares têm demonstrado a sua preocupação com diferentes situações relacionadas com a sustentabilidade do rio, com a qualidade dos seus recursos, com a estabilidade do seu percurso e com a segurança das suas margens.

São comuns os relatos de eventos de poluição ao longo do rio Tejo, que incluem baixo caudal, água escura e com mau aspeto, presença de espumas, mau cheiro, mortalidade de peixes e consequente apodrecimento e degradação de matéria orgânica por atividade bacteriana, o que leva à depleção de oxigénio, o florescimento de algas e microalgas, que tal como os peixes, morrem e apodrecem, piorando ainda mais a situação. Estas questões não são pontuais, já que as queixas são frequentes e recorrentes, e têm impacto elevado nas atividades que dependem do rio, como sendo a pesca, o turismo, a qualidade balnear e o bem-estar das populações. Parece haver uma clara necessidade de requalificar o rio, restabelecer os ecossistemas e o equilíbrio das espécies mais afetadas para garantir que o Rio Tejo continua a ser estratégico em termos de desenvolvimento regional.

Trata-se também de um potencial problema de saúde pública, uma vez que estas situações podem ser acompanhadas da elevada presença de bactérias, vírus e toxinas libertadas pelos organismos, já para não falar dos produtos químicos muitas vezes descarregados ilegalmente.

A gestão dos caudais de um rio é um tema bastante complexo pela enorme diversidade de condicionantes que envolve. No caso do Tejo, a quantidade de água depende de vários fatores como: a variabilidade das condições atmosféricas (precipitação e temperatura, entre outros); da quantidade de água que nos chega de Espanha (regulada pela Convenção de Albufeira - Resoluções da Assembleia da República números 66/99 e 62/2008); a regulação dos caudais que é feita em território nacional pelas barragens e açudes existentes, necessários para a produção de energia, a rega e o consumo público, entre outros usos.

Tendo em conta que:

- a) Nos últimos meses se tem verificado a baixa generalizada do caudal do rio Tejo, tal como foi por diversas vezes alertado pelos autarcas do Médio Tejo, por pescadores e amigos do “Tejo”;
- b) Se observaram focos de poluição ao longo do percurso do rio, com maior evidência recente junto à barragem de Ortiga/Belver com o aparecimento de várias manchas de poluição e a comprovada morte de um elevado número de peixes;
- c) Ocorreu um incidente grave junto ao açude de Abrantes, que segundo relatos da própria autarquia, e da comunicação social, provocou a morte de cerca de uma tonelada de peixes, situação provocada por uma conjugação de fatores relacionados com o baixo caudal do rio e com o deficiente funcionamento, e adequação ao local, da escada de passagem de peixes do açude construído pela autarquia de Abrantes;
- d) Têm ocorrido diversas alterações das margens do Tejo ao longo do seu percurso, em particular o seu colapso em alguns concelhos dos distritos de Santarém e de Lisboa na sequência de intervenções feitas junto ao rio, mas também provocadas pela normal erosão das margens, o que tem acarretado preocupações de segurança para os seus utilizadores e para a população em geral;
- e) Os problemas de assoreamento, de queda de margens e de alteração de caudal podem pôr em causa a segurança das bases dos diques de proteção contra cheias do rio Tejo;
- f) Os recentes alertas do “Movimento pelo Tejo” que se referem a um aumento dos volumes de água represados nas barragens portuguesas, além das espanholas, o que no seu entender também contribui para a baixa dos caudais.

Reconhecendo o esforço e preocupação das autarquias dos concelhos banhados pelo Tejo, dos cidadãos que se têm empenhado na defesa do rio, o empenho permanente da Agência Portuguesa do Ambiente e do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.

Tendo conhecimento da recente aprovação pelo Governo de um novo regime de contraordenações ambientais e do ordenamento do território mais penalizador, mais ágil, que reforça os mecanismos destinados a garantir maior eficácia à execução de sanções, como as que alargam a responsabilidade pela infração aos administradores e gestores das pessoas coletivas, tornando a responsabilização mais evidente e as coimas mais dissuasoras.

Sabendo que está em curso o processo de revisão dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica, o que representa uma excelente oportunidade para equacionar, prevenir e garantir a solução de vários problemas aqui relatados.

Nesse sentido, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo:

1. Proceda a uma avaliação do cumprimento dos acordos com a Espanha através da monitorização dos caudais à entrada de Portugal. Caso se confirme o cumprimento do acordo, o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, deverá avaliar a atualidade do acordo em vigor e verificar se esses caudais são suficientes para garantir a manutenção da boa qualidade ecológica dos ecossistemas portugueses.
2. Avaliar as condições dos contratos de concessão e definição de caudais ecológicos com as empresas concessionárias das barragens ou definição de soluções alternativas que garantam o Bom Estado Ecológico do rio.
3. O Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia efetue uma investigação urgente aos incidentes de poluição recentemente ocorridos bem como às condições em que empresas e outras entidades situadas ao longo do rio, fazem as suas descargas ou de qualquer outro modo contribuem para a poluição do rio Tejo.
4. A Agência Portuguesa do Ambiente apoie tecnicamente a Câmara Municipal de Abrantes nas alterações necessárias a realizar na estrutura do açude do rio Tejo em Abrantes, em particular no melhoramento do sistema de passagem de peixes, bem como na preparação de eventuais candidaturas ao PT2020 para financiamento dos investimentos necessários.
5. Elabore um Plano de Vigilância, Prevenção, Controlo e Mitigação, uma vez que são frequentes estas ocorrências, especialmente nos meses/anos menos chuvosos, considera-se útil um plano que incluísse a monitorização e inspeção visual da qualidade da água, a fiscalização das atividades na bacia hidrográfica e um programa de medidas de minimização para quando não pode ser evitado que os casos ocorram quer de forma acidental quer natural. O financiamento das ações referidas neste ponto podem ter enquadramento no Portugal 2020.
6. Se proceda à “caracterização e quantificação do grau de degradação dos sistemas fluviais” do rio Tejo, em particular nas zonas com margens mais degradadas, incluindo a avaliação de eventuais intervenções a fazer no sentido de reforçar a sua estabilidade para prevenir cheias, acidentes ou desmoronamentos que possam colocar em causa a segurança das pessoas e das explorações agrícolas.

Palácio de S. Bento, 16 de Junho de 2015

Os Deputados,